



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, torna público e faz saber, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no **dia 10 de fevereiro de 2022** (quinta-feira), pelas 21:00 horas, se realizará por videoconferência, com gravação áudio/vídeo para publicação no site do Município, de harmonia com o previsto na Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Período da Ordem do Dia

3.1 - Aprovação das Atas nºs: **02** de 25/11/2021 e **03** de 06/12/2021 (Mandato 2021-2025);

3.2 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Autorização para a Concessão de Exploração de Estacionamento e de Reabilitação Urbana na cidade de S. João da Madeira, nos termos do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentos anexos, bem como a aprovação do Júri do Procedimento";

3.3 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Contrato-Programa de 2022, entre o Município de S. João da Madeira e a SANJOTEC - Associação Científica e Tecnológica";

3.4 - Designação de um novo Membro para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de S. João da Madeira;

3.5 - Designação de Elementos da Assembleia Municipal para integrar o "Conselho Geral e de Supervisão da Empresa Municipal, Águas de S. João, E.M., S.A.;"

3.6 - Apreciação e votação do requerimento apresentado pela CDU sobre "Debate sobre a necessidade de requalificar a Linha do Vale do Vouga e discussão e votação da proposta da CDU para a criação de uma Comissão Permanente da Assembleia Municipal para acompanhar a evolução deste assunto";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

3.7 - Apreciação da "Informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro".

A intervenção do público será assegurada através da plataforma zoom, mediante inscrição prévia em assembleiamunicipal@cm-sjm.pt e preenchimento do formulário disponível no site do Município para o efeito, até às 16:30 horas do dia da Sessão. Na resposta, será enviado o link de acesso à mesma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 01 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos